

Caríssima(o) Associada(o),

É com uma combinação de emoções que apresento o livro do Grupo de Trabalho **Processo e Jurisdição II**, do XXII Congresso Nacional do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), realizado na cidade de São Paulo entre os dias 13 a 16 de novembro de 2013. Sinto-me realizado, alegre e com o sentimento de dever cumprido ao constatar a qualidade e quantidade dos trabalhos de cada GT. Por outro lado, a emoção da despedida igualmente se faz presente e, nesse particular, quero desejar muito sucesso à nova diretoria e, em especial, ao nosso novo presidente Professor Raymundo Juliano do Rego Feitosa.

Registramos a nossa particular felicidade ao constatar que, mais uma vez, superamos a marca de artigos submetidos ao nosso evento e a participação de mais de setenta programas de pós-graduação reconhecidos pela CAPES/MEC – o que confirma a expansão e credibilidade de nossa associação. A partir do árduo trabalho dos associados conseguimos colocar o CONPEDI entre os maiores eventos científicos, do Brasil e das Américas, recebendo mais de 2000 artigos científicos, envolvendo mais de 300 avaliadores na organização de 40 grupos de trabalhos, inseridos entre as inúmeras linhas de pesquisa dos nossos mais de 80 programas *stricto sensu* na área do Direito. Ao longo desses últimos 04 (quatro) anos fizemos o Direito ser respeitado e ouvido em todos os órgãos governamentais e não governamentais, além de florescer a pesquisa jurídica como uma importante aliada para a construção de uma sociedade mais democrática, justa e solidária.

O nosso XXII Congresso Nacional foi marcado por um duplo sentimento. Primeiro, o de *desafio* – já que foi sediado por uma Instituição nova no sistema de Pós-Graduação (UNINOVE). Segundo, de gratidão, já que sinaliza o encerramento de minha gestão, ao longo de dois biênios, à frente da Diretoria do CONPEDI.

O Congresso teve como pano de fundo a temática sobre “a sociedade global e seus impactos sobre o estudo e a efetividade do Direito na contemporaneidade”. Nada mais atual e relevante. De fato, o limiar do século XX e início do atual, notadamente marcado pelo processo de globalização, impõe uma série de desafios ao Direito. Os diversos processos de integração em curso questionam dogmas e impõem dificuldades às teorias do direito, trazendo obstáculos mais complexos a serem vencidos. Há desafios até mesmo para definirmos períodos, como alguns tentam e enfrentam nos conceitos da pós-modernidade ou modernidade líquida, para ficarmos em alguns dos mais recorrentes.

Desde os seus objetivos e características, o Estado-Nação necessita de um novo olhar com novos mecanismos de efetividade do Direito. Com efeito, se o acesso à justiça foi conquistado por parcela tradicionalmente excluída da cidadania, principalmente pelos novos canais abertos pela Constituição Federal brasileira, que recentemente comemorou bodas de prata, esses e outros brasileiros exigem hoje o ponto final do processo! Para tanto, basta observar as recorrentes emendas e, consequentes, novos parcelamentos de 8, 10 e 15 anos das dívidas dos entes federativos e o julgamento da chamada ADI do “calote dos precatórios”, que foi debatida entre nós em um dos painéis do evento. Não há dúvida sobre a necessidade de uma nova Teoria do Estado, que reconheça as importantes contribuições da chamada cidadania regional e universal para que possamos avançar na democracia e nas promessas não cumpridas da modernidade.

Sob essa bandeira, foram debatidos, ao longo dos 04 (quatro) dias de evento, uma cadeia de temas relevantes como (1) a filosofia e processo em tempos de protagonismo judicial, (2) reforma eleitoral e política, (3) desobediência civil, (4) ensino jurídico, (5) justiça de transição, (6) combate à corrupção; (7) direito e desenvolvimento; (8) Neoconstitucionalismo e Estado Plurinacional; (9) Princípios do Direito Comercial; (11) jurimetria; (12) hermenêutica e discricionariedade judicial; (13) Direito do Trabalho na Contemporaneidade; (14) precatórios e direitos fundamentais; (15) Direito Civil na Sociedade Global; (16) ética e empresa; (17) Direitos Econômicos e Globalização; (18) Direito Internacional e globalização; (19) desafios do novo código de processo civil; (20) consumo e sustentabilidade; (21) mestrado profissional; (22) fomento e inovação em pesquisa; (23) efetividade do Direito Ambiental na contemporaneidade e (24) diálogo entre cortes e ordenamentos jurídicos. Isso sem dizer que também tivemos os fóruns dos coordenadores e da Federação de Pós-Graduandos em Direito - FEPODI e, ainda, a exposição de pôsteres pelos pós-graduandos e graduandos em iniciação científica, que entendemos fundamental não apenas para melhor prepararmos os futuros mestrados, mas também como forma de contribuição e inserção da pós-graduação na graduação do Direito.

Importante destacar e reconhecer neste último triênio, a grande liderança do Prof. Martônio Mont`Alverne Barreto Lima, coordenador da área, que magistralmente soube conduzir o Direito com muito diálogo, presença e competência. Com isso, e aliado ao grande esforço que os programas fizeram nos últimos anos, hoje já podemos comparar nossos números e critérios com os das demais áreas do conhecimento. De fato, conseguimos reunir dados e estudos para podermos com mais consciência questionar os critérios de qualidade e de internacionalização da nossa e das demais áreas.

Outro ponto destacado deste último triênio e que merece ser referido foi o engajamento do CONPEDI e seus associados na luta pela qualidade da educação jurídica na graduação. Foi por isso que nos unimos à ABEDI, OAB/Federal e outras entidades não apenas para organizarmos importantes publicações sobre o ensino e a pesquisa jurídica, mas do mesmo modo eventos de divulgação e críticas aos recentes documentos elaborados pelo MEC. E foi também por isso que tornamos permanente um espaço na programação dos nossos eventos, destinado aos graduandos. Nesse sentido, demos continuidade a nossa política de construção de pontes, mas com independência, em favor de um direito crítico, emancipatório e de qualidade.

Cumpramos consignar a grande aproximação que desenvolvemos com o IPEA nos últimos anos, que permitiu a concretização de uma série de projetos como o livro “Direito e desenvolvimento”, que foi lançado no Congresso, além de um aumento significativo de investimentos na área jurídica deste reconhecido instituto, que já beneficiou um grande número de pesquisadores, revistas, programas da nossa área e o próprio CONPEDI.

Finalmente, não poderia concluir sem destacar o grande esforço de toda a equipe da UNINOVE – desde os professores, passando pelos discentes de graduação e pós-graduação e colaboradores -, que por mais de um ano planejaram e executaram um grandioso evento. Não foram poucos os desafios enfrentados e vencidos para a realização de um evento que agregou tantas pessoas em um cenário de tão elevado padrão de qualidade e sofisticada logística – e isso tudo sempre com enorme simpatia e procurando avançar ainda mais.

São Paulo, primavera de 2013.

Vladmir Oliveira da Silveira

Presidente do CONPEDI

## Apresentação

Apresentamos o livro do grupo de trabalho de Processo e Jurisdição II do XXII Congresso do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), que ocorreu em São Paulo, no Hotel Renaissance, entre 13 e 16 de novembro de 2013.

A organização dos artigos observa divisão em cinco partes: **I) processo e direito comparado; II) processo e Constituição; III) processo e princípios; IV) processo e prestação jurisdicional e V) processo, prova e tutela efetiva.**

A parte denominada **processo e direito comparado**, começa com o artigo “*O controle concentrado de constitucionalidade por omissão no Brasil e em Portugal*” escrito por Bernardo Silva de Seixas e Roberta Kelly Silva Souza; segue o artigo denominado “*Estudo comparado analítico e descritivo do processo jurisdicional da Alemanha e do Brasil*”, escrito por Vinicius da Costa Gomes; o artigo denominado “*Os efeitos da globalização na fundamentação das decisões judiciais internas: jurisprudência estrangeira como fonte do direito no direito processual civil*”, escrito por Alessandra Mizuta e Luiz Antônio Longo; e o artigo escrito por Gabriela Oliveira Freitas denominado “*Responsabilidade civil do juiz no Estado democrático de direito: o exemplo dos países da América Latina e a realidade brasileira*”.

A segunda parte, denominada de **processo e Constituição**, inicia-se pelo artigo “*Ministério Público na tutela dos direitos coletivos em sentido lato: a redescoberta do processo coletivo*” escrito por Tereza Cristina Sorice Baracho Thibau e Leisa Mara Silva Guimarães; segue-se o artigo “*Do devido processo legal ao acesso à justiça: uma análise do modelo constitucional do processo*”, escrito por Eduardo Rodrigues dos Santos; o artigo denominado “*O amicus curiae como protagonista da democratização do debate judicial*”, escrito por Nevitton Vieira Souza e Pedro Henrique da Silva Menezes; o artigo denominado “*Processo civil constitucionalizado e resposta correta: o modelo democrático-sumarizado de processo na sociedade em rede*”, escrito por Cristiano Becker Isaia; e o artigo “*Processo e jurisdição: o sincretismo do Civil Law e Common Law pelo uso dos precedentes judiciais vinculantes no Brasil*”, escrito por Maria Oderlândia Torquato Leite e Gustavo Raposo Pereira Feitosa.

A terceira parte, denominada de **processo e princípios**, inicia-se pelo artigo “*Súmula vinculante e uniformização jurisprudencial: considerações dogmáticas e filosóficas*”, escrito por Juliana Cordeiro

Schneider; na sequência está o artigo denominado “*Sumula impeditiva de recursos e a “era” dos precedentes judiciais*”, escrito por Caroline Schneider; o artigo denominado “*A celeridade processual e o exercício da cidadania*”, escrito por Valdomiro Ferreira Alves Junior; o artigo denominado “*O princípio do contraditório e algumas práticas para a sua realização*”, escrito por Lorena Costa Ribeiro; finalmente, o artigo com o título “*Uma análise do parágrafo único do artigo 475-P do Código de Processo Civil à luz do princípio do juiz natural*”, escrito por Lidia Lara Araújo de Oliveira e Souza Wenersbach Simon.

Na quarta parte, denominada de **processo e prestação jurisdicional**, o artigo de abertura tem como título “*Prestação jurisdicional – penhora on-line e violação da dignidade humana quando restringe o mínimo existencial*” escrito por Adriana Regina Barcellos Pegini; depois está o artigo denominado “*A transformação dos embargos infringentes em técnicas de julgamento: ampliação de hipóteses de incidência a partir de uma interpretação constitucional*”, escrito por Eduardo de Avelar Lamy e Fellipe de Souza Farinelli Medeiros; o artigo “*A identificação do réu no mandado de segurança*”, escrito por Marcelo Sant Anna Vieira Gomes; o último artigo desta parte denomina-se “*Apontamentos sobre a relativização da coisa julgada no direito ambiental*”, escrito por Daniele Alves Moraes e Thais Bernardes Maganhini.

A quinta e última parte denominada **processo, prova e tutela efetiva** inicia-se com o artigo de autoria de Gisléia Fernandes de Sena e Shauma Shiuvo Shimidt denominado “*Admissibilidade da prova ilícita como forma de proteção ao direito familiar*”; segue-se o artigo “*As provas: o presente e o futuro (avanço científico e tecnológico – análise no atual código de processo civil e o Projeto de Lei n.º 8046/2010)*” escrito por Sarah Caroline de Deus Pereira e Iara Rodrigues de Toledo; o artigo denominado “*Presunção de enriquecimento ilícito e inversão do ônus da prova na ação de improbidade administrativa: a defesa do réu a partir da processualidade constitucional democrática*”, de autoria de Francisco Rabelo Dourado de Andrade; o artigo denominado “*O ônus probatório e sua dinâmica processual: uma análise do Projeto do novo Código de Processo Civil no Senado Federal e na Câmara dos Deputados*”, escrito por Bárbara Galvão Simões de Camargo; o artigo denominado “*O provimento antecipatório ex officio na sentença que não possui eficácia imediata por força da lei como instrumento de concretização de uma tutela jurisdicional efetiva*”, escrito por Shana Serrao Fensterseifer; finalmente, o artigo denominado “*Anotações sobre o recurso de apelação no Projeto do novo Código de Processo Civil*”, escrito por Cristiana Zugno Pinto Ribeiro.

O conjunto dos artigos componentes do livro combina elementos de construção dogmática e de operatividade dos institutos de direito processual civil. Afinal de contas, como afirmou Ovídio Baptista da Silva, na realidade brasileira complexa, de carências e de esperança, o processualista não tem o direito de se refugiar, tranquilamente, na dogmática e no mundo dos conceitos, sob pena de também assumir a responsabilidade pelo fracasso na administração da justiça.

**Coordenadores:**

Prof. Dr. Fabricio Muraro Novais

Prof. Dr. Francisco Cardozo Oliveira

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Marlene Kempfer